

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 007 /2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas e três minutos, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Camila Ozorio Weisheimer, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll, João Pedro de Oliveira e da Representante da Fazenda drª Laura Ely de Carvalho Vianna. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o pedido de Reconsideração do Acórdão de n.º 004/2017, processo n.º 12779/2017, feito pela representante da Fazenda, tendo como relator o Conselheiro Gerson Untertriefallner Costa. A procuradora do Recorrente, Drª Simone Regina Trindade OAB 54889, apresentou defesa oral. Por unanimidade foi dado provimento ao recurso de Reconsideração apresentado pela Representante da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 14 horas e quarenta e três minutos. E para constar, eu Nadia C. S. da Rocha, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO

Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

Cons. CAMILA OZORIO WEISHEIMER



Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 007/2017


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA,


Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL,


Representante da Fazenda: LAURA ELY DE CARVALHO VIANNA

PM CANOAS


Nadia C. S. da Rocha
Secretária do CMC

